
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 244/2025
PROCESSO PMCN/RN Nº 3.065/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 24.327.852/0001-56, para prestação de serviços de atendimento com profissionais médicos generalistas, no período de 05 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025, sendo a prestação de serviços de MÉDICO GENERALISTA NA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – 30h pelo valor de R\$ 12.728,81 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos), obedecendo ao limite máximo de 17 serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 9570/2025.

Currais Novos, 05 de maio de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:5FC3010C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/06/2025. Edição 3569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>